ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A Presidente do FUNDEB, Sra. Tamara Faldoni iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Apresentou aos membros presentes o Decreto nº 8.431, de julho de 2024, que dispõe sobre a substituição e nomeação do Presidente, Vice-Presidente e secretários deste Conselho. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***junho de 2024****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil (Memorando nº 31.645/2024). Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de junho e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 28,00% empenhado e 24,59% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 89,12% e liquidado 86,95%; FUNDEB magistério empenhado 76,74% e liquidado 76,74%; e FUNDEB outros 12,37% empenhado e liquidado 10,21%. Através do Protocolo nº 27.412/2024, os Conselheiros tiveram informações sobre o significado do documento empenhos pagos, do seguinte registro: Data: 03.05.2024 – empenho 2024/006077 – despesa – 1682 – credor – 3377 Prefeitura do Município de Leme – valor – 4.298,65 – cat. 1 – objeto da despesa – pessoa civil. O Setor Contábil da Prefeitura do Município de Leme, esclarece que o empenho 6077/2024 refere-se ao termo de rescisão de contrato de trabalho referente abril/2024, isto é, um servidor público vinculado ao FUNDEB foi exonerado em abril/2024 e fez jus a esse valor a ser recebido. Tiveram também, por meio do Protocolo nº 27.413/2024, informações sobre o significado: no documento extrato de conta corrente, do seguinte registro: Lançamentos – 10/05/2024 – Lote/Histórico – 14011 953 IPI/Exportação – valor – 21.811,75; Lançamentos – 27/05/2024 – Lote/Histórico – Ted Transf. SINDICATO – valor – 50,00. O Setor de Finanças da Prefeitura do Município de Leme em resposta ao questionamento acerca do valor creditado na conta do FUNDEB no dia 10/05/2024, referente ao IPI/EXPORTAÇÃO no valor de R$ 21.811,75, temos a esclarecer o seguinte: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é composto por recursos provenientes de diversas fontes, incluindo impostos estaduais, municipais e federais. Dentre as fontes federais, encontra-se o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), inclusive o IPI/EXPORTAÇÃO. O crédito de R$ 21.811,75 registrado em 10/05/2024 é uma parcela do IPI/EXPORTAÇÃO que, por disposição legal, é destinada ao FUNDEB para distribuição equitativa dos recursos voltados à educação básica no município. Quanto ao questionamento referente ao débito efetuado em 27/05/2024, no valor de R$50,00, para o SINDICATO, trata-se de uma retenção no pagamento de rescisões de servidores*

vinculados ao FUNDEB. Este débito encontra-se devidamente documentado no Proc. Administrativo 4.532/2024 – Rescisões – 05/2024. A Secretaria Municipal de Educação, solicita por meio do Ofício nº 3.858/2024, parecer deste Conselho a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da APAE de Leme - CERTIDÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003/2024 – SME. Conforme informado no documento apresentado, "o Município de Leme, Estado de São Paulo, CNPJ 46.362.661/0001-68 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Maria Augusta Thomaz, nº 133 – Centro, representada neste ato por sua titular, Ana Bertholina Barboza de Oliveira, portadora do RG nº 41.328.199-1 e inscrita no CPF nº 333.965.348-83, designada por meio da Portaria nº 237/2024 de 01 de Abril de 2024, autorizada pelo Prefeito do Município, com base na Lei Federal nº 13.19/2014 e alterações e com base no Decreto Municipal nº 6.872/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 0003/2024 – SME com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme (APAE) para atendimento ao Ofício nº 142/2024, onde solicita a inclusão de mais 01 (um) profissional para atender a demanda de novos alunos advindos do Município. E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento." Diante da análise, os Conselheiros emitem parecer favorável, com relação a solicitação, de incluir mais 01 (um) profissional para atender a demanda de novos alunos advindos do Município. A Sra. Presidente solicitou a alteração da próxima reunião, para o 27/08/2024, para uma melhor organização dos trabalhos. Os Conselheiros aprovam por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Elaine Cristina Pereira de Oliveira, Primeira Secretária, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 29 de julho de 2024.

Membros Titulares	**Assinatura**
Tamara Faldoni (Repr. Diretores) - Presidente	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Ieda Jaqueline Tessari (Repr. do Poder Executivo)	
Hugo Rosenberger Rogatto (Repr. de Pais de Alunos)	AUSENTE
Amanda Aparecida Zanca (Repr. de Pais de Alunos)	AUSENTE
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho Tutelar)	
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	
Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	
Rafaela Stephani de Lima (Repr. C.M.E)	*Ausente*